



REQUERIMENTO N.º 74/87.

APROVADO

discussão

Em 28/01/87

PRESIDENTE

Exm.º. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Ementa:- Dimensão sobre a construção de escadas e rampas de acesso ao Convento de Nossa Senhora dos Anjos em Cabo Frio.

Senhor Presidente,

Considerando que o acesso ao Convento de Nossa Senhora dos Anjos, quer por pedestres ou veículos, se encontra em estado precário face a irregularidade do terreno em suas imediações;

Considerando ainda que o referido Convento sendo tombado pela Patrimônia Histórico-Artístico Nacional, nos termos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1.937, enseja à União destinar verbas para a preservação de tal acervo histórico, consoante o estatuído no Artigo 19 e seus parágrafos, do mencionado diploma legal;

Considerando, finalmente, que não só o acesso ao Convento é obra imperiosa, mas também uma necessidade de composição paisagística do local;

Considerando ainda que, devido o Soberano Brasil não ter sido informado oficialmente ao Ilustre Senhor Ministro da Cultura, do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, solicitando providências no sentido de determinar a construção de acesso para pedestres e veículos no Convento de Nossa Senhora dos Anjos em Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro.

Deve-se cômunicar o presente ao Exm.º. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, ao Exm.º. Senhor Ministro da Educação, ao Exm.º. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e ao Senhor Ministro da Ordem IIIª de São Francisco da Paróquia de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1.987.

WALTER DE BESSA TEIXEIRA.

Autor